

## RELATÓRIO ANUAL

### Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Albergaria-a-Velha – Ano 2023

O presente Relatório Anual do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Albergaria-a-Velha reportado ao ano de 2023 é elaborado ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 4, do artigo 6.º do Anexo I ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabelece o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), e visa dar cumprimento à obrigação de quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação face ao Plano de Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Albergaria-a-Velha, aprovado pela Câmara Municipal em reunião ordinária datada de 03/08/2023.

Para melhor sistematização, o Relatório encontra-se estruturado em três segmentos: enquadramento, análise da implementação das ações propostas no Mapa de Risco e conclusão, nos termos que se passam a expor:

#### 1. Enquadramento

À data da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, o Município de Albergaria-a-Velha dispunha do 2.º Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Albergaria-a-Velha, aprovado pela Câmara Municipal em reunião datada de 20/06/2018.

Face às novas medidas de prevenção da corrupção previstas no Regime Geral de Prevenção da Corrupção e tendo em vista a adequação às alterações na Estrutura Orgânica entretanto ocorridas, a Câmara Municipal aprovou, em reunião datada de 03/08/2023, o (novo) Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Albergaria-a-Velha, devidamente reportado ao MENAC, à IGF e ao Ministro com tutela administrativa sobre as autarquias locais.

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Anexo I ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, a execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas **está sujeita a controlo**, mediante a apresentação de relatórios de avaliação anual a elaborar no mês

de abril do ano seguinte a que respeita a execução e relatórios de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo a elaborar no mês de outubro.

Considerando que o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Albergaria-a-Velha atualmente em vigor não prevê situações identificadas de risco elevado ou máximo, serve o presente Relatório para dar cumprimento ao disposto na alínea b), do n.º 4, do artigo 6.º do Anexo I ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, nomeadamente a apresentação de relatórios de avaliação anual face à obrigação de quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.

Cumpre salientar que o presente Relatório Anual foi elaborado num contexto de ano de implementação do mapa de riscos, dado que o novo Plano de Gestão de Riscos vigora há aproximadamente oito meses. A implementação das ações propostas está fortemente marcada pelo contexto de adaptação às novas obrigações legais emergentes do programa do cumprimento normativo, nomeadamente tendo em consideração a aprovação de um novo Código de Ética e Conduta do Município de Albergaria-a-Velha, a entrada em funcionamento da plataforma de gestão dos canais de denúncia de infrações e a implementação de uma série de melhorias quanto à transparência municipal, desde logo acessível no site institucional.

Paralelamente, é de destacar um conjunto de ações transversais aos vários Serviços Municipais, designadamente em matéria de melhoria de procedimentos internos de tratamento de dados pessoais, de segurança de redes e regime jurídico da cibersegurança.

## **2. Análise da implementação das ações propostas no Mapa de Risco**

Tendo em vista a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas na Mapa de Riscos do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Albergaria-a-Velha, bem como a previsão da sua plena implementação, foram pedidos contributos aos responsáveis pelas ações a desencadear (designados por Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 04/08/2023), que, através de um modelo de preenchimento da Mapa de Riscos, na coluna denominada "Avaliação Anual reportada ao ano de 2023", quantificaram o grau de implementação das ações em: executado, em execução, a iniciar.

Para o efeito, a avaliação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas pode ser aferida na leitura do seguinte quadro (Mapa de Riscos):

Serviços/ Atividades	Riscos	Possíveis consequências	Avaliação do Risco			Ações a desencadear		Avaliação Anual reportada ao ano 2023	
			Probabilidade e de Ocorrência	Gravidade	Nível de Risco	Ações Propostas	Responsável	Implementação das Ações (Executado; Em Execução; A Iniciar)	Obs.
<b>Gabinete de Proteção Civil e Florestal</b>									
Proteção Civil – Priorização de Atividades	Conflito de interesses	Falta de imparcialidade na tomada de decisão; Benefício de terceiros	Baixa	Alta	Moderado	Declaração de inexistência de conflito de interesses em todos os processos; Priorização de atividades em função da perigosidade da ocorrência/serviço; Implementação de sistema de registo e conclusão de ocorrências, com reporte mensal; Definição de critérios objetivos de apreciação das ocorrências; Sensibilização para o Código de Conduta	Elemento designado por Despacho	Em execução – foram melhorados procedimentos internos para organização de serviço em articulação direta	
Gabinete Técnico Florestal – Informações Técnicas e Pareceres	Conflito de interesses	Falta de imparcialidade na tomada de decisão; Benefício de terceiros	Baixa	Alta	Moderado	Priorização de atividades em função da perigosidade da ocorrência/serviço; Implementação de sistema de registo e conclusão de pendências, com reporte mensal; Definição de critérios objetivos de apreciação das ocorrências; Sensibilização para o código de conduta	Elemento designado por Despacho	Em execução – foram melhorados procedimentos internos com registo no âmbito florestal	
<b>Gabinete Médico-Veterinário</b>									
Gestão do CRO Municipal	Conflito de interesses	Falta de imparcialidade na tomada de decisão; Benefícios de terceiros	Baixa	Alta	Moderado	Elaboração de fichas de serviço com reporte mensal; Elaboração do Regulamento Municipal do CRO, com critérios objetivos de acolhimento; Avaliação aleatória dos procedimentos adotados	Elemento designado por Despacho	Executado – foram realizadas todas as fichas mensais com balanço anual; Regulamento em execução – está na fase final de aprovação em DR; Avaliação aleatória em análise – a iniciar	
<b>Gabinete de Comunicação e Imagem</b>									
Escolha de fornecedores para a comunicação institucional	Conflito de interesses	Falta de imparcialidade na tomada de decisão; Benefício de terceiros; Prejuízo para o Município	Moderada	Moderada	Moderado	Pedido de orçamento a pelo menos duas entidades em despesas superiores a € 100 com nota justificativa da opção escolhida; Elaboração de lista de reporte de todas as despesas	Elemento designado por Despacho	Em execução; Em estudo a implementação de um mecanismo de arquivo de propostas de orçamento para pedidos de produção externa	
<b>Departamento Administrativo e Financeiro</b>									
<b>Divisão Administrativa</b>									

Serviços/Atividades	Riscos	Possíveis consequências	Avaliação do Risco			Ações a desencadear		Avaliação Anual reportada ao ano 2023	
			Probabilidade de Ocorrência	Gravidade	Nível de Risco	Ações Propostas	Responsável	Implementação das Ações (Executado; Em Execução; A Iniciar)	Obs:
Registos de documentação	Conflito de interesses	Atraso no registo de documentação; Omissão de registo de documentação rececionada; Omissão da junção de um novo registo a um processo anterior	Baixa	Moderada	Reduzido	Definição de critérios objetivos e de articulação entre os vários serviços para o registo documental; Sensibilização para o Código de Conduta	Diretor(a) de DAF	Em execução – foram definidos objetivos de gestão documental; exige melhoria contínua	
Análise e emissão de pareceres jurídicos	Discricionariedade na informação prestada	Erro dos serviços na prestação de informação; Prejuízo para o interesse público	Baixa	Alta	Moderado	Sustentação legal da solução encontrada; Análise das propostas por outros técnicos e solicitação de apoio jurídico externo (Advogado); Análise aleatória, por amostragem de processos	Diretor(a) do DAF	Em execução – foram elaboradas listagens de processos; exige melhoria contínua	
<b>Secção de Recursos Humanos</b>									
Acidentes de trabalho	Incorreta qualificação dos acidentes de trabalho	Reporte e qualificação como acidentes de trabalho de situações ocorridas fora do contexto laboral, com assunção indevida de responsabilidade pelo município; Falta de reporte de acidentes de trabalho, assumindo o trabalhador a sua reparação em situações que seriam da responsabilidade municipal; Inviabilidade de análise e qualificação como acidente de trabalho, por comunicação tardia	Moderada	Moderada	Moderado	Instrução do processo de acordo com procedimento divulgado, com a confirmação dos responsáveis dos serviços; Pré-avaliação interna; Participação à seguradora	Coordenador(a) Técnico da SRH Diretor(a) do DAF	Em execução – foram melhorados procedimentos internos em matéria de medicina no trabalho; exige melhoria contínua	

Serviços/ Atividades	Riscos	Possíveis consequências	Avaliação do Risco			Ações a desencadear		Avaliação Anual reportada ao ano 2023	
			Probabilidade e de Ocorrência	Gravidade	Nível de Risco	Ações Propostas	Responsável	Implementação das Ações (Executado; Em Execução; A Iniciar)	Obs:
Acumulação de funções	Exercício de funções em acumulação sem prévia autorização e análise	Conflitos de interesses; Prejuízo para o interesse público	Moderada	Moderada	Moderado	Publicação dos Despachos e prazos para pedido de Acumulação de Funções; Sensibilização para o Código de Conduta	Coordenad or(a) Técnico da SRH Diretor(a) do DAF	Em execução – foi publicado o Despacho atempadamente	
	Exercício de funções em acumulação em desrespeito das condições da autorização	Conflitos de interesses; Prejuízo para o interesse público	Moderada	Moderada	Moderado	Manutenção do procedimento de autorização para verificação dos requisitos legais, com limite de um ano; Manutenção da exigibilidade de renovação anual obrigatória, com nova verificação dos requisitos e avaliação de eventuais impactos pela chefia; Utilização do modelo próprio para pedido de acumulação e sua renovação	Coordenad or(a) Técnico da SRH Diretor(a) do DAF	Em execução – foram melhorados procedimentos internos de análise de pedidos; exige melhoria contínua	
Ajudas de custo	Pagamento indevido de ajudas de custo; Erro na distinção dos casos especiais de representaçã o	Pagamentos indevidos; Prejuízo para o interesse público; Responsabilidade financeira, sancionatória e disciplinar;	Moderada	Baixa	Reduzido	Manutenção da análise circunstanciada dos pedidos, requeridos nos termos do modelo aprovado; Definição de orientação de serviço	Dirigentes de todas as Unidades Orgânicas em relação aos seus trabalhad ores Coordenad or(a) Técnico da SRH Diretor(a) do DAF	Em execução (mensal) – foi elaborada orientação interna de serviço	

Serviços/ Atividades	Riscos	Possíveis consequências	Avaliação do Risco			Ações a desencadear		Avaliação Anual reportada ao ano 2023	
			Probabilidade e de Ocorrência	Gravidade	Nível de Risco	Ações Propostas	Responsável	Implementação das Ações (Executado; Em Execução; A Iniciar)	Obs:
Assédio no trabalho	Ocorrência de situações de assédio laboral	Aumento do absentismo; Diminuição da produtividade por trabalhador e por Serviços; Prejuízo para a saúde dos trabalhadores; Ambientes de trabalho conflituosos.	Moderada	Moderada	Moderado	Sensibilização para o Código Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio; Sensibilização para as Boas Práticas Laborais do Município; Divulgação do Canal de Denúncias Interno	Dirigentes de todas as Unidades Orgânicas em relação aos seus trabalhadores  Diretor(a) do DAF	Em execução – foram melhorados procedimentos internos, incluindo a Revisão do Código de Ética e Conduta; exige melhoria contínua	
Assiduidade	Falta de registo correto de tempo de trabalho; Incumprimento de horário de trabalho; Controlo de assiduidade inadequado	Favorecimento de comportamentos inadequados; Redução da produtividade; Prejuízo para o interesse público	Moderada	Moderada	Moderado	Manutenção da análise sistematizada dos registos efetuados pelo sistema biométrico; Alargamento dos locais de trabalho abrangidos pelo registo biométrico; Manutenção do horário flexível dos trabalhadores, garantindo a equidade entre os Serviços; Divulgação correta e alargada a todos os trabalhadores dos procedimentos para justificação de faltas	Dirigentes de todas as Unidades Orgânicas em relação aos seus trabalhadores  Coordenador(a) Técnico da SRH  Diretor(a) do DAF	Em execução – foi elaborado novo despacho para controlo da assiduidade e melhorados procedimentos internos; Exige melhoria contínua e divulgação periódica aos trabalhadores para sensibilização	
Processamento de vencimentos	Processamento indevido de remunerações e suplementos remuneratórios, incorreta validação de	Pagamentos indevidos; Necessidade de correções a posteriori, com inerentes dificuldades de articulação com entidades terceiras (AT, CGA, SS); Reclamações dos trabalhadores;	Moderada	Moderada	Moderado	Reanálise dos termos das verificações a posteriori, atendendo a que são raras as anomalias detetadas; Sistematização de procedimento e situações-tipo para as verificações prévias; Avaliação de outras soluções informáticas que permitam reduzir os erros associados à aplicação atualmente utilizada	Coordenador(a) Técnico da SRH  Diretor(a) do DAF	Em execução; exige melhoria contínua	

Serviços/ Atividades	Riscos	Possíveis consequências	Avaliação do Risco			Ações a desencadear	Responsável	Avaliação Anual reportada ao ano 2023	
			Probabilidade e de Ocorrência	Gravidade	Nível de Risco			Ações Propostas	Implementação das Ações (Executado; Em Execução; A Iniciar)
	comparticipações da ADSE	Prejuízo para a confiança no serviço de RH							
Proteção de dados pessoais	Acesso indevido a dados pessoais de outrem	Divulgação de dados pessoais; Prejuízo para a confiança no serviço de RH; Responsabilidade disciplinar	Moderada	Moderado	Moderada	Manutenção de perfis diferenciados de acesso à informação constante das aplicações informáticas; Definição de regras de segurança do arquivo físico (acesso às áreas de RH; armários/repositórios fechados); Manutenção da referência às regras base de proteção de dados pessoais no acolhimento de novos trabalhadores; Sensibilização para o Código de Conduta	Coordenador(a) Técnico da SRH Diretor(a) do DAF	Em execução – em implementação transversal nos serviços, através da contratação de um prestador de serviços em matéria de RGDP	
Recrutamento e seleção	Intervenção no procedimento de seleção de elementos com relações de proximidade ou de parentesco com os candidatos (conflito de interesses); Favorecimento de concorrentes	Conflitos de interesses; Situações de impedimento; Prejuízo para o interesse público; Responsabilidade disciplinar e criminal	Moderada	Moderada	Moderado	Manutenção da assinatura de declaração de inexistência de conflito de interesses em todos os procedimentos por parte dos elementos do júri ou comissão de avaliação; Rotatividade dos elementos do Júri	Coordenador(a) Técnico da SRH Diretor(a) do DAF	Em execução – foram melhorados procedimentos internos com formação de trabalhadores; exige melhoria contínua	
Avaliação de Desempenho (SIADAP)	Deficiente avaliação de desempenho por incumprimento de prazos do processo avaliativo e	Avaliação inadequada ou inexistente; Impacto na evolução na carreira dos trabalhadores; Desigualdade e discriminação entre trabalhadores;	Moderada	Moderado	Elevado	Divulgação do Manual de Execução do SIADAP aos dirigentes e trabalhadores; Monitorização e acompanhamento dos processos de avaliação pela SRH, com envio de orientações e definição de prazos; Emissão de orientações de serviço sobre a definição de objetivos e divulgação pelos avaliadores	Coordenador(a) Técnico da SRH Diretor(a) do DAF	Em execução – foram atualizadas as fichas de SIADAP e melhorados procedimentos internos; exige melhoria contínua (anual)	

Serviços/ Atividades	Riscos	Possíveis consequências	Avaliação do Risco			Ações a desencadear		Avaliação Anual reportada ao ano 2023	
			Probabilidade e de Ocorrência	Gravidade	Nível de Risco	Ações Propostas	Responsável	Implementação das Ações (Executado; Em Execução; A Iniciar)	Obs:
	por imperfeita definição de objetivos de desempenho	Perda de confiança no sistema de avaliação							
Trabalho suplementar	Recurso indevido ou irregular a trabalho suplementar	Pagamentos indevidos; Responsabilidade financeira, sancionatória disciplinar; Prejuízo para a confiança no serviço de RH	Moderada	Moderada	Moderado	Manutenção da verificação de acordo com os critérios legais e orientações internas; Divulgação do Regulamento de Horários de Trabalho	Dirigentes de todas as Unidades Orgânicas em relação aos seus trabalhadores  Coordenador(a) Técnico da SRH  Diretor(a) do DAF	Em execução – foram melhorados procedimentos internos; exige melhoria contínua	
Unidade de Reorganização Administrativa de Procedimentos									
Monitorizar o sistema de informação para garantir integridade da informação e/ou falhas de segurança	Partilha de informação com pessoas/entidades não autorizadas	Exploração dolosa dos sistemas de informação; Favorecimento por acesso a informação privilegiada	Baixa	Alta	Moderado	Implementação de controlo de acessos e responsabilidades de monitorização	Coordenador(a) da URAP	Executado e em execução – foram implementadas melhorias internas de seguranças de redes, com formação dos técnicos (carece de melhoramento contínuo)	
Atendimento ao público	Discriminação o no atendimento	Reclamações dos utilizadores do Arquivo Municipal	Baixa	Moderada	Reduzido	Realização de reuniões periódicas de acompanhamento com os colaboradores; Avaliação de eventuais reclamações	Coordenador(a) da URAP	Executado – implementadas melhoria no serviço e reforço da equipa	
Reprodução de documentos (fotocópias,	Controlo de Tesouraria (controlo da cobrança	Não arrecadação de receita;	Baixa	Moderada	Reduzido	Elaboração de mapa com registo da documentação solicitada e respetiva cobrança, com reporte mensal; Realização de reuniões periódicas de acompanhamento	Coordenador(a) da URAP	Executado – foram implementadas guias de requisição de documentos que	

Serviços/Atividades	Riscos	Possíveis consequências	Avaliação do Risco			Ações a desencadear		Avaliação Anual reportada ao ano 2023		
			Probabilidade e de Ocorrência	Gravidade	Nível de Risco	Ações Propostas	Responsável	Implementação das Ações (Executado; Em Execução; A Iniciar)	Obs:	
digitalizações, etc)	pelo acesso aos documentos, conforme Regulamento Municipal)	Tratamento discriminatório de utilizadores							salvaguardam padrões mínimos de acesso e gestão documental	
Proteção de dados pessoais	Acesso indevido a dados pessoais de outrem	Divulgação de dados pessoais; Prejuízo para a confiança no serviço; Responsabilidade disciplinar	Moderada	Moderada	Moderado	Manutenção de perfis diferenciados de acesso à informação constante das aplicações informáticas; Definição de regras de segurança do arquivo físico (acesso às áreas da URAP; armários/repositórios fechados); Sensibilização para o Código de Conduta	Coordenador(a) da URAP	Em execução – em implementação transversal nos serviços, através da contratação de um prestador de serviços em matéria de RGDP		
Cumprimento do RGPD	Incorreto tratamento de dados pessoais	Divulgação de dados pessoais; Prejuízo para a confiança no serviço; Responsabilidade disciplinar	Moderada	Moderada	Moderado	Manutenção de perfis diferenciados de acesso à informação constante das aplicações informáticas	Coordenador(a) da URAP	Em execução – em implementação transversal nos serviços, através da contratação de um prestador de serviços em matéria de RGDP		
<b>Divisão Financeira</b>										
Procedimentos adequados à aquisição de bens/serviços de acordo com a natureza e valor previsíveis (ajuste direto e concursos públicos, entre outros)	Conflito de interesses na fase de análise de propostas e no acompanhamento de execução do contrato no âmbito de procedimentos de aquisição de bens ou serviços	Favorecimento de determinados concorrentes ou fornecedores; Falta de transparência; Responsabilidade sancionatória e disciplinar	Baixa	Moderado	Moderado	Auditorias semestrais de verificação da existência nos Relatórios (preliminares e finais) da declaração de inexistência de conflito de interesses dos elementos do Júri e do gestor do contrato em relação ao procedimento em causa	Chefe da DF	Executado e Em execução (Auditoria por amostragem efetuada pela SROC)		

Serviços/Atividades	Riscos	Possíveis consequências	Avaliação do Risco			Ações a desencadear		Avaliação Anual reportada ao ano 2023	
			Probabilidade e de Ocorrência	Gravidade	Nível de Risco	Ações Propostas	Responsável	Implementação das Ações (Executado; Em Execução; A Iniciar)	Obs:
Procedimentos de Contratação Pública	Composição de júris com conflitos de interesses	Falta de imparcialidade na tomada de decisão	Baixa	Moderada	Moderado	Manutenção da obrigação legal de subscrição de declaração de inexistência de conflito de interesses em todos os processos; Sensibilização para o código de conduta	Chefe da DF	Executado e Em execução (Auditoria por amostragem efetuada pela SROC)	
Acompanhamento da Execução dos Contratos de Bens e Serviços	Incorreto enquadramento da execução financeira	Erros na validação de faturas Prejuízo para o interesse público	Baixa	Moderada	Moderado	Elaboração de mapas de acompanhamento da execução do contrato; Reporte periódico pelo Gestor do Contrato da execução do contrato e das situações de incumprimento, com proposta de medidas de correção das situações de incumprimento; Criação de uma instrução de trabalho relativa à avaliação de fornecedores a aplicar a todos os prestadores de bens e serviços, com registo da avaliação (sensibilização para cumprimento de prazos de entrega, de especificações técnicas e capacidade de resposta)	Chefe da DF	Em execução. Enquadramento de faturação efetuado nos registos contabilísticos do contrato, é possível a emissão da execução do contrato. Foi solicitada elaboração de mapa para o Gestor do Contrato.	
Controlo do processo de realização de despesa	Realização de despesas sem cabimento e compromisso	Incumprimento legal e Nulidade dos atos	Baixa	Moderada	Moderado	Ações de sensibilização aos intervenientes nos procedimentos de aquisição	Chefe da DF	Em execução. São informados os intervenientes da inexistência de verbas previamente aos procedimentos e à necessidade de efetuar alteração orçamental.	
Controlo do processo de aquisição de receita	Registo de receita desatualizado	Incumprimento legal	Moderada	Moderada	Moderado	Auditoria anual para verificação do cumprimento das obrigações legais	Chefe da DF	Processo auditado pela SROC	
Gestão de bens móveis	Inventário desatualizado do património de bens móveis	Reporte incompleto da informação patrimonial do Município	Médio	Baixa	Reduzido	Auditoria anual para verificação do cumprimento do Regulamento de Controlo Interno e do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal de Albergaria-a-Velha; Eventual contratação de prestação de serviços específica para avaliação de cadastro	Chefe da DF	Em execução. Processo auditado pela SROC. Verifica-se a necessidade de contratação de serviços para enquadramento de alguns processos relativos à descentralização de competências e atualização de cadastro de da norma NCP – Concessões.	
Gestão de bens imóveis	Inventário desatualizado do património	Reporte incompleto da informação patrimonial do Município	Médio	Baixa	Moderado	Auditoria anual para verificação do cumprimento do Regulamento de Inventário e Cadastro do	Chefe da DF	Processo auditado pela SROC. Verifica-se a necessidade de contratação de serviços para	

Serviços/Atividades	Riscos	Possíveis consequências	Avaliação do Risco			Ações a desencadear		Avaliação Anual reportada ao ano 2023	
			Probabilidade de Ocorrência	Gravidade	Nível de Risco	Ações Propostas	Responsável	Implementação das Ações (Executado; Em Execução; A Iniciar)	Obs:
	de bens imóveis					Património Municipal de Albergaria-a-Velha e do Regulamento de Controlo Interno; Assegurar a inventariação sistemática e atualizada do património municipal; Eventual contratação de prestação de serviços específica para avaliação de cadastro;		enquadramento de alguns processos relativos à descentralização de competências e atualização de cadastro da norma NCP – Concessões.	
Gestão das taxas, preços e licenças	Controlo da cobrança de receitas devidas	Não arrecadação de receitas do Município	Moderada	Moderada	Moderada	Revisão do Regulamento vigente e publicação de um novo Regulamento e Tabela de taxas, preços e licenças	Chefe da DF	Em execução. Processo adjudicado a fornecedor. Foram disponibilizados os dados necessários e solicitados pelo fornecedor, aguarda-se fundamentação económica financeira	
<b>Divisão de Desenvolvimento Económico</b>									
Gestão da Incubadora de Empresas	Não cumprimento de critérios definidos em Regulamento ; Conflito de interesses	Benefício a determinadas entidades, Falta de imparcialidade na tomada de decisão	Baixa	Moderada	Moderado	Revisão do Regulamento da Incubadora de Empresas, com definição de critérios objetivos para a incubação; Monitorização dos períodos de incubação de empresas; Sensibilização para o código de conduta	Chefe da DDE	Em execução – Regulamento em revisão	
Atendimento ao público	Discriminação no atendimento	Reclamações dos utilizadores	Baixa	Moderada	Reduzido	Sensibilização para o Código de conduta	Chefe da DDE	Em execução – foram implementadas melhorias no serviço	
Gestão do Albergue Municipal e Pateira de Frossos	Favorecimento dos requerentes na verificação dos requisitos	Benefícios a determinadas entidades, Reclamações dos utilizadores	Baixa	Moderada	Moderado	Elaboração de Regulamento para a gestão do Albergue Municipal; Elaboração de Regulamento para a gestão da Pateira de Frossos; Implementação de sistema de registo de utilizadores, com reporte mensal; Sensibilização para o Código de Conduta	Chefe da DDE	A iniciar – em estudo	
Candidaturas a financiamentos	Perda de oportunidades de candidatura por desconhecimento	Prejuízo para o interesse público	Baixa	Moderada	Moderado	Implementação de sistema de verificação mensal das oportunidades de financiamento; Gestão eficiente de candidaturas submetidas	Chefe da DDE	Em execução e monitorização contínua	

Serviços/ Atividades	Riscos	Possíveis consequências	Avaliação do Risco			Ações a desencadear		Avaliação Anual reportada ao ano 2023	
			Probabilidade e de Ocorrência	Gravidade	Nível de Risco	Ações Propostas	Responsável	Implementação das Ações (Executado; Em Execução; A Iniciar)	Obs:
Controlo da execução de obras financiadas	Conflito de interesses	Falta de rigor e de imparcialidade; Atraso nos pedidos de reembolso de financiamentos	Baixa	Alta	Moderado	Implementação de um sistema de registo de verificação periódica, com reporte mensal; Reuniões de equipa com os diversos serviços (com registo de evolução)	Chefe da DDE	Em execução – com melhorias no serviço de reporte	
<b>Unidade de Gestão Administrativa e de Atendimento</b>									
Atendimento ao público	Discriminação o no atendimento; Prestação de serviço ou informação inadequada	Reclamações dos utilizadores Prejuízo para a imagem dos Serviços Municipais	Baixa	Baixa	Reduzido	Implementação de um sistema de registo das reclamações dos Municípios, com reporte anual; Implementação de um sistema de registo da avaliação de satisfação de Municípios; Sensibilização para o Código de Conduta	Coordenador(a) da UGAA	Em execução – foram feitas melhorias no serviço	
Proteção de dados pessoais	Acesso indevido a dados pessoais de outrem	Divulgação de dados pessoais; Prejuízo para a confiança no serviço; Responsabilidade disciplinar	Moderado	Moderada	Moderado	Manutenção de perfis diferenciados de acesso à informação constante das aplicações informáticas; Definição de regras de segurança do arquivo físico (acesso às áreas da UGAA; armários/repositórios fechados); Respeito pelo princípio da minimização dos dados; Sensibilização para o Código de Conduta	Coordenador(a) da UGAA	Em execução – em implementação transversal nos serviços, através da contratação de um prestador de serviços em matéria de RGDP	
Gestão Administrativa dos Processos (Procedimento Administrativo)	Incumprimento dos princípios gerais do Procedimento Administrativo	Tomada de decisão incorreta ou extemporânea; Ineficiência do serviço; Incumprimento de prazos legais	Baixa	Moderada	Reduzido	Implementação de um sistema de análise das reclamações dos Municípios, com reporte anual	Coordenador(a) da UGAA	Em execução e monitorização contínua	
<b>Divisão de Educação e Ação Social</b>									
Gestão dos Estabelecimentos de Ensino	Gestão diferenciada dos trabalhadores afetos aos vários estabelecimentos	Prejuízo para o interesse público	Baixa	Alta	Moderado	Articulação com os Diretores de Agrupamentos; Implementação de um sistema de gestão eficiente em matéria de recursos humanos	Chefe da DEAS Coordenador(a) da SCREE	Em execução – em articulação com os Recursos Humanos	

Serviços/Atividades	Riscos	Possíveis consequências	Avaliação do Risco			Ações a desencadear		Avaliação Anual reportada ao ano 2023	
			Probabilidade e de Ocorrência	Gravidade	Nível de Risco	Ações Propostas	Responsável	Implementação das Ações (Executado; Em Execução; A Iniciar)	Obs:
Atribuição de apoios/assegurar a fiscalização de regulamentos da competência da Divisão	Conflito de interesses	Benefício de terceiros; Favorecimento da decisão nos processos	Moderada	Alta	Moderado	Aplicação objetiva dos critérios definidos em Regulamentos ou mediante instruções de serviço; Declaração de inexistência de conflito de Interesses; Sensibilização para o Código de Conduta	Chefe da DEAS	Em execução – monitorização através de informações técnicas e propostas à Câmara Municipal	
Atendimento ao público	Discriminação ou no atendimento; Prestação de serviço ou informação inadequada	Reclamações dos utilizadores; Prejuízo para a imagem dos Serviços Municipais	Baixa	Moderada	Reduzido	Implementação de um sistema de registo das reclamações dos Municípios, com reporte anual; Implementação de um sistema de registo da avaliação de satisfação de Municípios	Chefe da DEAS	A iniciar – com propostas de melhoria de procedimento	
Proteção de dados pessoais	Acesso indevido a dados pessoais de outrem	Divulgação de dados pessoais; Prejuízo para a confiança no serviço; Responsabilidade disciplinar	Moderada	Moderada	Moderado	Manutenção de perfis diferenciados de acesso à informação constante das aplicações informáticas; Definição de regras de segurança do arquivo físico (acesso às áreas da DEAS; armários/repositórios fechados); Respeito pelo princípio da minimização dos dados; Sensibilização para o Código de Conduta	Chefe da DEAS	Em execução – em implementação transversal nos serviços, através da contratação de um prestador de serviços em matéria de RGDP	
<b>Divisão de Cultura e Desporto</b>									
Escolha de fornecedores para a comunicação institucional	Conflito de interesses	Falta de imparcialidade na tomada de decisão; Benefício de terceiros; Prejuízo para o Município	Moderada	Alta	Moderado	Pedido de orçamento a pelo menos três entidades em despesas superiores a € 500 com nota justificativa da opção escolhida; Elaboração de lista de reporte de todas as despesas	Chefe da DCD	Em execução – Em implementação de um sistema de registo interno das consultas efetuadas (além dos casos em que é obrigatório por lei)	
Atribuição de apoios/assegurar a fiscalização de regulamentos da competência da Divisão	Conflito de interesses	Benefício de terceiros; Favorecimento da decisão nos processos	Moderada	Moderada	Moderado	Aplicação objetiva dos critérios definidos em Regulamentos ou mediante instruções de serviço; Declaração de inexistência de conflito de Interesses; Sensibilização para o Código de Conduta	Chefe da DCD	Em execução – Com base no PADADC (PAC e PADAF) e em fase final de revisão de Regulamento Municipal para aprovação da CM e AM	
Atendimento ao público	Discriminação ou no atendimento;	Reclamações dos utilizadores;	Baixa	Moderada	Reduzido	Implementação de um sistema de registo das reclamações dos Municípios, com reporte anual;	Chefe da DCD	Em execução – implementadas melhoria no serviço	

Serviços/Atividades	Riscos	Possíveis consequências	Avaliação do Risco			Ações a desencadear		Avaliação Anual reportada ao ano 2023	
			Probabilidade de Ocorrência	Gravidade	Nível de Risco	Ações Propostas	Responsável	Implementação das Ações (Executado; Em Execução; A Iniciar)	Obs:
	Prestação de serviço ou informação inadequada	Prejuízo para a imagem dos Serviços Municipais				Implementação de um sistema de registo da avaliação de satisfação de Municípios			
Proteção de dados pessoais	Acesso indevido a dados pessoais de outrem	Divulgação de dados pessoais; Prejuízo para a confiança no serviço de RH; Responsabilidade disciplinar	Moderado	Moderado	Moderado	Manutenção de perfis diferenciados de acesso à informação constante das aplicações informáticas; Definição de regras de segurança do arquivo físico (acesso às áreas de RH; armários/repositórios fechados); Manutenção da referência às regras base de proteção de dados pessoais no acolhimento de novos trabalhadores; Sensibilização para o Código de Conduta	Chefe da DCD	Em execução – em implementação transversal nos serviços, através da contratação de um prestador de serviços em matéria de RGDP	
Unidade de Planeamento e Coordenação dos Equipamentos e Atividades Culturais									
Cobrança pela utilização dos equipamentos municipais	Controlo de Tesouraria	Não arrecadação de receita; Tratamento discriminatório de utilizadores	Baixa	Moderada	Reduzido	Reporte mensal do número de utilizadores dos equipamentos municipais e das receitas arrecadas	Coordenador(a) da UPCEAC Chefe da DCD	Em execução – em monitoração com a DF	
Cedência de espaços municipais	Atribuição de benefícios de cedência de espaço em favorecimento de determinadas entidades	Favorecimento de determinadas entidades	Baixa	Moderada	Reduzido	Uniformização de minutas relativas a protocolos ou acordos de parceira; Limitação temporal das renovações de protocolos; Sensibilização para o Regulamento de Apoio no âmbito Desportivo, Cultural e Recreativo, em últimação	Coordenador(a) da UPCEAC Chefe da DCD	Em execução – em implementação transversal nos serviços, através de informações técnicas e propostas de minuta	
Contratos: Aluguer de equipamentos técnicos (som, luz e multimédia) para concretização e produção de espetáculos	Favorecimento de determinadas entidades	Prejuízo para o interesse público	Baixa	Moderada	Reduzido	Pedido de orçamento a pelo menos duas entidades em despesas superiores a € 500 com nota justificativa da opção escolhida	Coordenador(a) da UPCEAC Chefe da DCD	Em execução – em estudo a criação de um registo interno para todas as consultas internas (além dos casos em que não é obrigatório por lei).	

Serviços/ Atividades	Riscos	Possíveis consequências	Avaliação do Risco			Ações a desencadear		Avaliação Anual reportada ao ano 2023	
			Probabilidade e de Ocorrência	Gravidade	Nível de Risco	Ações Propostas	Responsável	Implementação das Ações (Executado; Em Execução; A Iniciar)	Obs:
promovidos pelo Município									
Seleção de coproduções e parcerias de criação de espetáculos, no âmbito da programação cultural	Atribuição indevida de cooperação por falha na análise dos processos	Prejuízo para o interesse público por escassa estratégia Municipal na programação cultural; Favorecimento inadequado a determinadas companhias, associações ou estruturas profissionais de criação	Baixa	Moderada	Moderado	Pedido de dossier de apresentação do projeto com orçamento detalhado, proposta de parceiros, coprodutores e circulação	Coordenador(a) da UPCEAC Chefe da DCD	Em execução – implementação por via de análise técnica das propostas de programação recebidas ou solicitadas.	
Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos									
Gestão do Armazém Municipal	Desadequada gestão dos equipamentos do Município	Danos patrimoniais para o Município Prejuízo para o interesse público	Moderada	Moderada	Moderado	Verificação física de stocks do armazém municipal; Implementação de sistema de registo e conclusão de ocorrências, com reporte mensal; Apresentação de fichas de serviços mensais à DF (para análise de custos)	Chefe da DASU	Em execução e melhoria	
Gestão de espaços verdes	Conflito de interesses	Favorecimento de determinadas entidades	Baixa	Moderada	Moderado	Priorização de atividades; Implementação de sistema de registo e conclusão de ocorrências, com reporte mensal; Pedido de orçamento a pelo menos três entidades em despesas superiores a € 500 com nota justificativa da opção escolhida	Chefe da DASU	Em execução – com monitorização contínua	
Limpeza pública, cemitérios e mercados	Conflito de interesses	Favorecimento de determinadas entidades; Degradação do serviço público	Baixa	Baixa	Reduzido	Sensibilização para as normas do código de conduta e análise de eventuais reclamações	Chefe da DASU	Em execução – com monitorização contínua	
Acompanhamento da Execução dos Contratos de Recolha de RU	Validação de faturas em situação de incumprimento	Prejuízo para o interesse público	Baixa	Moderada	Reduzido	Reforço do controlo pelo Gestor do Contrato na validação de faturas de recolha da RU; Acompanhamento da execução do contrato pelo gestor do contrato e proposta de soluções para situação de incumprimento	Chefe da DASU	Em execução – com monitorização contínua	

Serviços/Atividades	Riscos	Possíveis consequências	Avaliação do Risco			Ações a desencadear		Avaliação Anual reportada ao ano 2023	
			Probabilidade de Ocorrência	Gravidade	Nível de Risco	Ações Propostas	Responsável	Implementação das Ações (Executado; Em Execução; A Iniciar)	Obs:
Gestão e Manutenção dos Bens e Equipamentos Municipais	Inoperacionalização de equipamentos e desperdício de bens por inadequado manuseamento dos equipamentos	Danos patrimoniais para o Município Prejuízo para o interesse público	Moderada	Moderada	Moderado	Sensibilização dos trabalhadores para o correto manuseamento dos equipamentos e para a gestão eficiente dos recursos; Elaboração de mapas de reporte de ocorrências relacionadas com a inoperacionalização de bens ou serviços	Chefe da DASU	Em execução e melhoria	
Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias									
Unidade de Projetos, Empreitadas, Mobilidade e Transportes									
Procedimentos de Contratação Pública	Conflito de interesses	Favorecimento de determinadas entidades	Baixa	Moderada	Moderado	Declaração de inexistência de conflito de interesses	Coordenador(a) da Unidade/Equipa de Projeto	Executado e em execução – com monitorização contínua	
Acompanhamento da Execução dos Contratos de Obras Públicas	Incorreto enquadramento da execução financeira do Contrato	Atrasos na execução da Obra Prejuízo para o interesse público	Moderada	Alta	Moderado	Elaboração de mapas de acompanhamento da execução da obra; Reporte periódico pelo Gestor do Contrato da execução do contrato e das situações de incumprimento, com proposta de medidas de correção das situações de incumprimento	Coordenador(a) da Unidade/Equipa de Projeto	A iniciar – em estudo a implementação de um método eficaz	
Análise de projetos promovidos pela Câmara Municipal ou Entidade Externa	Favorecimento de determinadas entidades	Prejuízo para o interesse público	Baixa	Alta	Moderado	Análise aleatória por amostragem de processos; Fixação de tempos máximos na análise dos processos; Definição de lista de critérios de análise e elementos obrigatórios a conter na informação técnica; Análise das propostas ou revisão por entidade externa	Coordenador(a) da Unidade/Equipa de Projeto	Em execução – cumprimento das exigências legais	
	Incompatibilidades entre elementos do serviço técnico e	Falta de imparcialidade na tomada de decisão	Baixa	Moderada	Moderado	Declaração de inexistência de conflito de interesses em todos os processos; Sensibilização para o código de conduta	Coordenador(a) da Unidade/Equipa de Projeto	Em execução – cumprimento das exigências legais	(Em processos de Revisão de Projeto)

Serviços/ Atividades	Riscos	Possíveis consequências	Avaliação do Risco			Ações a desencadear		Avaliação Anual reportada ao ano 2023	
			Probabilidade e de Ocorrência	Gravidade	Nível de Risco	Ações Propostas	Responsável	Implementação das Ações (Executado; Em Execução; A Iniciar)	Obs:
	elementos externos								
	Especificação e adoção de soluções e materiais	Favorecimento de determinadas entidades	Baixa	Alta	Moderado	Revisão do projeto; análise aleatória, por amostragem, de processos; Análise das propostas ou revisão por entidade externa	Coordenador(a) da Unidade/Equipa de Projeto	Em execução – cumprimento das exigências legais	
Assegurar a gestão do parque automóvel	Uso indevido e desvio de materiais e ferramentas nas oficinas auto	Danos patrimoniais e financeiros	Baixa	Moderada	Reduzido	Consolidação da contabilidade de custos com a afetação dos materiais aos serviços efetuados	Coordenador(a) da Unidade/Equipa de Projeto	A Iniciar – com registo e reporte de utilização de materiais	
	Uso indevido de viaturas municipais	Prejuízo para o interesse público	Moderada	Moderada	Moderado	Controlo de registos de entrada e saída e quilómetros, com reporte mensal ao Chefe de Equipa de Projeto (com identificação de matrículas e resumo de todos os registos)	Coordenador(a) da Unidade/Equipa de Projeto	Em execução – através de Programa Controlo GPS das Viaturas	
<b>Unidade de Obras, Vias e Equipamentos</b>									
Fiscalização de obra	Desconformidade entre o Projeto e a execução das obras	Prejuízo para o interesse público	Baixa	Alta	Moderado	Realização de relatórios de acompanhamento de execução da obra Verificação da conformidade dos materiais utilizados na construção	Coordenador(a) da Unidade/Equipa de Projeto	Em execução – cumprimento das exigências legais	
Obras por Administração Direta	Conflito de interesses	Falta de imparcialidade na tomada de decisão; Benefício de terceiros; Prejuízo para o Município	Moderada	Alta	Moderado	Pedido de orçamento a pelo menos três entidades em despesas superiores a € 500 com nota justificativa da opção escolhida; Elaboração de lista de reporte de todas as obras	Coordenador(a) da Unidade/Equipa de Projeto	A Iniciar – em criação de registo para controlo interno	
	Uso recorrente do Ajuste Direto	Benefício de terceiros; Prejuízo para o Município	Moderada	Alta	Moderado	Elaboração de Fichas de Obra para cada Projeto a apresentar mensalmente; Elaboração de Mapas de Acompanhamento de Execução de Obra; Pedido de orçamento a pelo menos três entidades em despesas superiores a € 500 com nota justificativa da opção escolhida	Coordenador(a) da Unidade/Equipa de Projeto	A Iniciar – em criação de registo para controlo interno	

Serviços/Atividades	Riscos	Possíveis consequências	Avaliação do Risco			Ações a desencadear		Avaliação Anual reportada ao ano 2023	
			Probabilidade de Ocorrência	Gravidade	Nível de Risco	Ações Propostas	Responsável	Implementação das Ações (Executado; Em Execução; A Iniciar)	Obs:
Aquisições de bens (Equipamentos de proteção individual)	Não garantia de condições de igualdade de oportunidade s na escolha do adjudicatário	Prejuízo para o interesse público	Moderada	Moderada	Moderado	Promoção de consultas a diferentes entidades que prestam os serviços pretendidos (prática existente, a manter)	Coordenador(a) da Unidade/Equipa de Projeto	Em execução – Consultadas diferentes Empresas que prestam serviços pretendidos	
Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Requalificação Urbana									
Análise/elaboração de projetos promovidos pela Câmara Municipal ou entidade externa	Conflito de interesses dos técnicos municipais em relação a técnicos externos	Prejuízo para o interesse público	Moderada	Alta	Moderado	Declaração de inexistência de conflito de interesses em todos os processos; Sensibilização para o código de conduta	Chefe da DPGURU	Em execução plena nos procedimentos de contratação pública e também aplicável a projetos de eventuais intervenções que possam conflitar com interesses conhecidos do(s) projetista(s).	
Informar relativamente a pedidos de informação prévia, licenciamento, ou admissão de comunicação prévia no âmbito de obras particulares	Conflito de interesses na análise de processos	Prejuízo para o interesse público; Benefício de terceiros	Moderada	Moderada	Moderado	Fixar um prazo para apreciação dos processos; Declaração de inexistência de conflito de interesses; Elaboração de um registo do número de processos apreciados, contendo a data de entrada e de apreciação do processo; Verificação de processos por outro técnico	Chefe da DPGURU	Executado e em execução. Quando há conflito de interesses o acesso ao processo é impedido, sendo tramitado por outras pessoas. Há registos de entrada e prazos atribuídos com registos de datas. A lei define muitos desses critérios.	Está em preparação a metodologia para atribuição automática de processos de obras particulares de forma aleatória para evitar riscos de favorecimento.
Atendimento ao público	Discriminação no atendimento; Prestação de serviço ou	Reclamações dos utilizadores;	Baixa	Moderada	Moderado	Implementação de um sistema de registo das reclamações dos Municípios, com reporte anual; Implementação de um sistema de registo da avaliação de satisfação de Municípios; Sensibilização para o Código de Conduta	Coordenador(a) Técnico(a) da SAOP	Executado – As reclamações são feitas através de queixas que são registadas ou de livro de reclamação no <a href="#">S@M</a> .	

Serviços/Atividades	Riscos	Possíveis consequências	Avaliação do Risco			Ações a desencadear		Avaliação Anual reportada ao ano 2023		
			Probabilidade de Ocorrência	Gravidade	Nível de Risco	Ações Propostas	Responsável	Implementação das Ações (Executado; Em Execução; A Iniciar)	Obs:	
	informação inadequada	Prejuízo para a imagem dos Serviços Municipais						Chefe da DPGURU	A iniciar a monitorização da satisfação do munícipe.	
Proteção de dados pessoais	Acesso indevido a dados pessoais de outrem	Divulgação de dados pessoais; Responsabilidade disciplinar	Moderada	Moderado	Moderado	Manutenção de perfis diferenciados de acesso à informação constante das aplicações informáticas; Definição de regras de segurança do arquivo físico (acesso às áreas da DPGURU; armários/repositórios fechados); Respeito pelo princípio da minimização dos dados; Sensibilização para o Código de Conduta	Coordenador(a) Técnico(a) da SAOP Chefe da DPGURU		Em execução – em implementação transversal nos serviços, através da contratação de um prestador de serviços em matéria de RGDP	
Reprodução de documentos (fotocópias, digitalizações, etc.)	Controlo de Tesouraria (controlo da cobrança pelo acesso aos documentos, conforme Regulamento Municipal)	Não arrecadação de receita; Tratamento discriminatório de utilizadores	Baixa	Moderada	Reduzido	Elaboração de mapa com registo da documentação solicitada e respetiva cobrança, com reporte mensal; Realização de reuniões periódicas de acompanhamento	Coordenador(a) Técnico(a) da SAOP Chefe da DPGURU		Executado – em execução permanente; está implementado sistema de requisição de documentos associado a guias de receita. É feito através do MGD	
Efetuar o cálculo para a liquidação de taxas de licenças, comunicações prévias e autorizações administrativas	Falta de rigor no cálculo efetuado	Não arrecadação de receita; Tratamento discriminatório de utilizadores	Baixa	Média	Reduzido	Elaboração de mapa com registo da documentação solicitada e respetiva cobrança, com reporte mensal; Análise aleatória, por amostragem de processos	Coordenador(a) Técnico(a) da SAOP Chefe da DPGURU		Executado – as taxas são calculadas através de fórmula. As guias de receita eram associadas aos documentos emitidos e conferidos pela tesouraria e contabilidade. A novo DL 10/2024 desassociou esta ligação ao documento, ficando o restante procedimento	
Gestão Administrativa dos Processos (Procedimento Administrativo)	Incumprimento dos princípios gerais do Procedimento Administrativo	Tomada de decisão incorreta ou extemporânea; Ineficiência do serviço; Incumprimento de prazos legais	Moderada	Moderada	Moderado	Tramitação das reclamações/queixas dos Municípios no SPO (comunicação com o PO); Elaboração de mapas de reclamações/queixas e respetivo estado/andamento do processo, com reporte anual	Coordenador(a) Técnico(a) da SAOP Chefe da DPGURU		Executado – através do SPO. Os mapas referidos poderão ser extraídos da plataforma.	

### 3. Conclusão

Atendendo ao contexto do Município de Albergaria-a-Velha e ao curto período para implementação das ações propostas (aproximadamente oito meses), crê-se que se verificou um esforço coletivo dos Serviços Municipais para adaptação e consciencialização face ao programa de cumprimento normativo e às obrigações que passam a recair sobre as Autarquias Locais e seus colaboradores.

O Relatório Anual foi elaborado num contexto de ano de implementação do mapa de riscos, pelo que a adoção das ações propostas está fortemente marcada pelo contexto de adaptação às novas obrigações legais emergentes do programa do cumprimento normativo, nomeadamente tendo em consideração a aprovação de um novo Código de Ética e Conduta do Município de Albergaria-a-Velha, a entrada em funcionamento da plataforma de gestão dos canais de denúncia de infrações e a implementação de uma série de melhorias quanto à transparência municipal, desde logo acessível no site institucional.

É de destacar um conjunto de ações transversais aos vários Serviços Municipais, designadamente em matéria de melhoria de procedimentos internos de tratamento de dados pessoais e da cibersegurança, sendo igualmente de assinalar a consciencialização coletiva dos Serviços para estas temáticas, que estão hoje mais sensíveis ao presente tema, o que demonstra uma preocupação crescente em acompanhar as novas diretrizes legais.

No panorama global, considera-se que os Serviços Municipais e recursos humanos dos vários Serviços Municipais adaptaram-se às novas exigências legais, num esforço de melhoria contínua em que também se reconhece espaço para crescimento e melhoria de procedimentos.

De salientar que, com poucos recursos humanos disponíveis, dado o elevado volume de trabalho que é transversal à organização, e verificando-se a necessidade de elevada exigência de especialização e sensibilidade para o tratamento articulado destas matérias, foi feito um esforço de cumprimento normativo e de especialização em temáticas que são ainda recentes para a realidade das Autarquias (como a implementação de canais de denúncia e compliance em geral tal como agora definida pelo legislador).

Em traços gerais, considera-se que grande parte das medidas previstas já foi ou está em implementação, sem prejuízo da necessidade de melhoria contínua.

Por fim, considerando que, nos termos do disposto n.º 7 do artigo 6.º do Anexo I ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, o Relatório Anual é comunicado ao membro do Governo responsável pela direção, superintendência ou tutela administrativa das Autarquias Locais, para

conhecimento, e aos serviços de inspeção da respetiva área governativa, bem como ao MENAC, no prazo de 10 dias contados desde a sua implementação e respetivas revisões ou elaboração, serve o presente para cumprir igualmente esta obrigação de comunicação.

Albergaria-a-Velha, 12 de abril de 2024

**A Responsável pelo Cumprimento Normativo,**

Designada por Despacho datado de 23/01/2023,



(Sandra Isabel Silva Melo de Almeida)